



Câmara Municipal de São Miguel

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de Lei N.º 006/2018
Em 30 Abril de 2018

**APROVADO POR
MAIORIA**

03.05.18

Dispõe sobre a denominação da RUA
Izabel Pereira Nogueira, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA Izabel Pereira Nogueira** na antiga rua projetada, fica localizada no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, neste município de São Miguel, R/N. Segue Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA


Dona Izabel, era assim conhecida entre nós, era conhecida entre nós, uma senhora íntegra, de boa índole mãe de família exemplar a mesma era de família tradicional do nosso município.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

São Miguel/RN, 30 de Abril de 2018.

PALÁCIO JOÃO PESSOA DE AMORIM


José Edmilson de Carvalho
VEREADOR

